

Benefícios para as Empresas

- Apoios concedidos pelo IEFP;
- Concessão pela Segurança Social;
- Clima organizacional positivo e motivação dos outros colaboradores;
- Ambiente de trabalho mais humanizado;
- Reforço de imagem junto da opinião pública.

Em Portugal, a contratação de pessoas com deficiência já vai sendo uma realidade. Os incentivos financeiros introduzidos pelo governo aliados a uma nova visão empresarial, vêm acrescentando à sociedade valores, apoios e vantagens que garantem o melhoramento dos serviços e produtos, aliados a uma melhor e maior qualidade de vida para todos.

Equipa Técnica

Coordenador: Maria Augusta Pereira
(Vice Presidente da APATRIS 21)

Técnico Responsável:
Humberto Viegas
(Professor de Educação Especial)

Técnico de Acompanhamento:
Cátia Fernandes
(Psicóloga Educacional)

Tutores: Técnicos da Associação e um ou mais técnicos da escola ou do local de trabalho

U.E.A. – Unidade de Emprego Apoiado
APATRIS 21 - Associação de Portadores de Trissomia 21 do Algarve
Rua Actor Nascimento Fernandes, nº1 – 1º Andar
8000-201 Faro

Telef. /Fax. 289 823 979
E-mail: geral@apatris21.com
URL: www.apatris21.com



“ A integração da Pessoa com Deficiência faz parte da Responsabilidade Social”

Unidade de Emprego Apoiado

Projecto na Área Profissional

Unidade de Emprego Apoiado (U.E.A.)

A APATRIS 21, tem nos seus objectivos a integração/inclusão dos cidadãos com Trissomia 21 e outros com Deficiência Mental ou com Necessidades Educativas Especiais na escola, emprego, locais de lazer e na sociedade em geral.

A **U.E.A.** surgiu da necessidade de criar respostas no sentido de alcançar a integração sócio-laboral destes jovens, apoiando e incentivando-os na execução das diversas actividades que se querem válidas e valorizadas, contribuindo ao mesmo tempo para uma sociedade mais justa e equilibrada.

População Alvo

- Jovens em regime escolar que frequentam o Ensino Básico – 2º Ciclo, com Trissomia 21 ou com outras Necessidades Educativas Especiais: Projecto – “Transição escola/trabalho”
- Jovens com Trissomia 21 ou com outras Necessidades Educativas Especiais e que já tenham concluído o Ensino Básico: Projecto – “Formação/Aprendizagem em local de trabalho”

Condições de Admissão ao Projecto

- Pessoas de ambos os sexos, com idade igual ou superior a 16 anos;
- Realização de despiste vocacional e definição do projecto de vida;
- Participação monetária estipulada mediante as condições sócio – económicas do agregado familiar;

Objectivos

- 1) Promover progressivamente: o aumento das competências dos jovens; a sua auto-estima e as expectativas das famílias assim como a integração no local de trabalho e na comunidade;
- 2) Sensibilizar a comunidade escolar e laboral a lidar com a Diferença;
- 3) Contribuir para a integração completa destes jovens na sociedade;
- 4) Desenvolver um trabalho que se quer válido, supervisionado e remunerado aos cidadãos com deficit cognitivo.